

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 139/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 11 AGO 23 (sexta - feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	DANIELA REY
Soldado Permanência	Sd	FIGUEIRA
Soldado Permanência	Sd	PEDRO HENRIQUE

#### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

ESTÁGIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - Designação

Foi designado para a realização do estágio de segurança e proteção de autoridade, que ocorrerá no 1º Batalhão de Polícia do Exército, no período de 31 JUL 23 a 11 AGO 23.

Sd GABRIEL MENDES **RANGEL RAMOS** Sd VINICIUS **DUTRA** FERREIRA DE MORAES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **DIVERSOS**

a. COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL - designação

Designo os militares abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento do material (Betoneira 400L - Mono 220V) constante da Nota Fiscal nº 1947, série 1, de 13 de julho de 2023, da Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Presidente

3° Sgt **SANDERSON** ALMEIDA DOS SANTOS

Membro

3° Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA

Membro

# Em consequência:

- 1) a comissão deverá receber a documentação junto à Fisc Adm e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme o § 2º do inciso II do Art. 58 e 59, do Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- 2) caso não seja constatada nenhuma irregularidade no material recebido, o presidente da comissão deverá informar, por meio de DIEx, ao Fiscal Administrativo, o recebimento do material, conforme o § 2º do inciso II do Art 58, RAE;
- 3) caso seja constatada qualquer irregularidade no material recebido, a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM Nr 04), conforme o Art. 70 do RAE;
- 4) caso haja necessidade de prorrogação do prazo para recebimento do material, o Presidente da Comissão deverá solicitar, mediante DIEx ao Ordenador de Despesas, que avaliará a concessão do prazo; e
- 5) o Termo ou o DIEx atestando o recebimento do material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa em meio físico e em mídia editável para publicação.

(Nota nº 7481, de 07 de agosto de 2023, da Fisc Adm)

b. COMISSÃO DE REVISÃO DAS NORMAS PARA ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DE PNR - DESIGNAÇÃO

De acordo com orientação contida no DIEx Nº 247-DPIMA/DEC - CIRCULAR, de 02 de março de 2023, do Sr Subdiretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente da DPIMA, nomeio a COMISSÃO DE REVISÃO DAS NORMAS PARA ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS, por meio de Administração de Compossuidores de Responsabilidade da PMZS, para que procedam a revisão das Normativas, em cumprimento ao Art. 17 da Instrução Normativa (IN) - C Ex Nº 002, de 25 de maio de 2021 e parágrafo único, do Art 13, do Decreto Nº10.139, de 28 de

(Continuação do BI Nr 139, de 10/08/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 620

novembro de 2019.

# 2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA (Presidente)

2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS

Membro

3° Sgt ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO

Membro

# Em consequência:

a) os militares nomeados deverão confeccionar um relatório de revisão das normas das Associações de Compossuidores e ratifiquem/retifiquem as referidas normas, realizando os passos conforme descritos na letra a. e b. do nr 5. do DIEx nº 247-DPIMA/DEC - CIRCULAR de 02/03/2023, referenciado, cumpram o previsto no prazo de 10 dias.

b) o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO – Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante DIEx Nº 462-SÇ MNT PNR /PMZS, de 9 de agosto de 2023, onde o Chefe da seção de Serviços Gerais comunica ao Chefe da seção de Manutenção o acidente ocorrido com a 3º Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**. Determino a instauração de uma Sindicância a respeito, para que sejam apuradas as circunstâncias descritas na documentação supramencionada, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

# 2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA

Encarregado pela Sindicância

Em consequência: o Chefe da 2ª Seção, o encarregado pelo Processo Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Nº 462-SÇ MNT PNR /PMZS, de 9de agosto de 2023)

(Nota nº 7469, de 3 de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec)

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

#### ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul